

DECRETO Nº3725, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

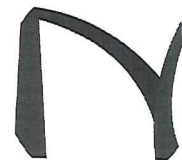
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, conforme dispõe a Lei Municipal 856/10 de 23/06/2010;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, publicado no Decreto nº 3507 de 08 de junho de 2022, precisa ser alterada em decorrência da alteração de membros do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
João Paulo Pinheiro Ramos	César Aparecido Bagattini
Representantes dos Professores e Funcionários da Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Sandra Aparecida da Costa de Campos	Fernando Pinto da Silva
Andrea Maria Moraes Santiago	Hesley Ferreira Barros de Brito
Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
Ana Lucia Garcia de Oliveira	Gilberto Calixto de Campos
Suelen Roberta de Campos Lima	Isaura Munhoz Ferreira de Souza



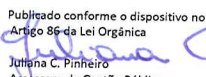
Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Vinícius Luis Santana Hilário dos Santos	Ana Maria Fanelli de Almeida Campos
Andréa Pupo Bartazini	Mathias Silva Ribeiro

Art. 2º - O mandato deste conselho terá vigência até a data de 05 de abril de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto 3507 de 8 de junho de 2022.

Nazaré Paulista, 5 de abril de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública